

GDT 8 – CLAA

Descrição

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) tem como intuito zelar pelo cumprimento das normas do Programa de Educação tutorial de acordo com a lei 11.180 de 2005. Os Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação do PET são estabelecidos pelas IES. Dessa forma, o CLAA é composto por tutores, integrantes discentes do PET e por membros indicados pela administração da IES, incluindo o interlocutor.

Algumas atribuições do CLAA são: a) acompanhar e avaliar o desempenho dos grupos PET e dos professores tutores; b) zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; c) apoiar institucionalmente as atividades dos grupos PET; d) receber e avaliar os planejamentos e relatórios anuais dos grupos PET; e) verificar a coerência da proposta de trabalho e dos relatórios com o Projeto Pedagógico Institucional e com as políticas e ações para redução da evasão e insucesso nas formações em nível de graduação da IES; f) referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes discentes dos grupos, por proposta do professor tutor; g) homologar os Planos de Trabalho e os Relatórios dos Grupos PET previamente aprovados pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

Deste modo, ressalta-se a necessidade de um CLAA representativo dentro da IES que realize o acompanhamento e avaliações adequadas dos grupos PET e que esteja aberto para discussões a fim de manter a qualidade do programa e garantir o fortalecimento dos grupos a nível institucional, dando visibilidade ao PET dentro e fora da IES.

Expectativas

- Entender e verificar a composição e atuação do CLAA;
- Discutir possibilidades para uma atuação efetiva dos CLAA's dentro das IES;
- Conhecer e estudar melhorias para a minuta do Instrumento de Avaliação do PET;
- Debater sobre formas de consolidar a Comissão de Avaliação.

Sugestões de preparação

[Manual de Orientações Básicas PET – MOB](#), capítulo 1, **item 2 Estrutura e atribuições**

[Minuta do Manual de Orientações Básicas](#), capítulo 2, **item 2.3 Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA**

[Portaria MEC Nº 976/2010, atualizada pela Portaria MEC Nº 343/2013](#), Art. 11º

Sugestões de pauta:

- Dificuldades e especificidades do CLAA;
- Composição do CLAA;
- Regimento interno do CLAA.